



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

CONCORDO COM A INFORMAÇÃO DADA PELO TÉCNICO SUPERIOR A PRESTAR SERVIÇO NO APROVISIONAMENTO/CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

A ADJUDICAÇÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, PELO QUE, DADO O LAPSO DE TEMPO QUE FALTA ATÉ À PRÓXIMA REUNIÃO, O PRESIDENTE PODERÁ ADJUDICAR A MESMA, SUBMETENDO-SE O SEU DESENVOLVIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES, NA PRÓXIMA REUNIÃO DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 35.º, N.º 3, ALÍNEA I, DA LEI 75/2013, DE 12.09.

19.10.2015

Director DAG

- Adjudique-se e proceda-se em conformidade.
- À próxima R.C. para ratificar

UM 2015.10.19

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-062-15

2. Objecto

Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Remodelação da Receção/ Átrio e das Áreas de Circulação do Piso 3

3. Entidade competente

Câmara Municipal



✓
[Handwritten signature]

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 149.785,14 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Vaspelfi Serviços, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Vaspelfi Serviços, Lda.	149.785,14 €	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projecto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da empreitada “Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Remodelação da Receção/ Átrio e das Áreas de Circulação do Piso 3” à empresa **Vaspelfi Serviços, Lda.**, pelo montante global de **€ 149.785,14 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Alvará emitido pelo INCI;
 - Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **€ 7.489,26 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos)**;
 - Certidão de Registo Comercial.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar copia(s)).
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 19 de outubro de 2015

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: